



PORTARIA Nº 925/2016 – GMB/PMB - BELÉM, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, usando de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.152 de 13 de outubro de 2015-LDO.

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Guarda Municipal de Belém, pertencente ao orçamento de 2016.

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BELÉM-PA, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

ANEXO A PORTARIA Nº 925/2016 – GMB 1º DE NOVEMBRO DE 2016			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRESCIMENTO	ANULAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM 2.01.26.06.122.0014.2171 – PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	31901100		947,74
	31909200	947,74	
	TOTAL	947,74	947,74

PORTARIA Nº. 864/2016 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991, e:

Considerando os termos da Portaria nº 324/13-CMDO/GMB, de 17/05/2013, que regulamenta a estrutura Administrativa e o funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém, e a Portaria nº 326/2013-GMB de 20/05/2013;

Considerando o Protocolo nº 57/2015-OUV/GMB de 18/11/2015, o qual contém denúncia do Sr. MATUSALÉM MORAES DA SILVA, onde relata que foi agredido fisicamente por servidores da Guarda Municipal que estavam de serviço na VTR nº 211 de placa OFK 3179;

Considerando que o GM JAIME e o GM ALEX SANDRO estavam de serviço na VTR nº 211 na hora do fato;

Considerando a manifestação da Corregedoria da GMB, as folhas nº 34 dos autos do Processo nº 0793/2015-GMB, que encaminhou para apuração dos fatos;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de transgressão disciplinar supostamente cometida por parte de integrante da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar na forma de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a responsabilidade dos servidores ALEX SANDRO DE AGUIAR BARBOSA matrícula funcional nº 1987356-010 e JAIME DIAS ALMEIDA matrícula funcional nº 1881000-017, diante dos fatos apresentados no Processo nº 0793/2015-GMB.

Art. 2º - Designar os servidores: BENEDITO FERNANDO SALES DE OLIVEIRA matrícula n.º 0184411-017, JOSYANNE DE SOUZA LISBOA MELO, matrícula n.º 1881213-010 e ALEXANDRE DO ROSARIO BRITO, matrícula n.º 0298611-015 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2ª Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos expostos no Processo n.º 0793/2015-GMB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 21 de outubro de 2016.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 0924/2016 – GMB/PMB - BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004 -PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 034/2016/GMB conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LAURO TADEU BRAGA DA CONCEIÇÃO, lotado no Setor de Transportes da Guarda Municipal, matrícula 0024872-016, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01 Classe V para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2016/GMB, firmado com a empresa SERITRAN-SERVIÇOS DE INSPEÇÃO EM TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.664.566/0001-20, para Prestação de Serviços de Regularização de Uso dos Veículos pertencentes a Frota da Guarda Municipal de Belém, relativo ao Processo nº 0607/2015/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;

II – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto a servidora MARIA DO SOCORRO MENDES SILVA, matrícula 0025216-015, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01 Classe V lotada no Setor de Transportes/GMB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 38º, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e/c art. 9º, IX, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 4º, V e VI do Decreto Municipal nº 49.191/2005, ADJUDICO o objeto do presente certame, no valor Global de R\$ 106.300,00 (cento e seis mil e trezentos reais), em favor das empresas: CRUZ & CIA - ME, CNPJ: 08.016.893/0001-75, no valor de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais) e a empresa O A POMPEO LICITAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 14.338.825/0001-25, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta do Processo nº 0485/2016, na sequência, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 103/2016, para o Registro de Preços em ata, destinado a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA”, por um período de 12 (doze) meses, dispo do Edital e anexos de todas as especificações técnicas, visando atender às necessidades da GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, conforme abaixo:

EMPRESA: CRUZ & CIA - ME CNPJ: 08.016.893/0001-75				
ITEM	Descrição	Quant	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA - com RADIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, E DISPOSITIVOS SONOROS. Fabricação nacional, Zero KM, cabine dupla, 04 portas, vidro elétrico, cor salda (preta), ano/modelo de fabricação do ano da contratação; Diesel tração 4 x 4, turbo, câmbio manual, com ar condicionado, direção hidráulica para barra mgido nas rodas dianteas e traseiras, estribos laterais; potência mínima do motor 102 cv, quilometragem livre, em perfetos condições de uso e de segurança. SISTEMA DE RADIO-COMUNICAÇÃO O veículo deverá vir equipado com um rádio transceptor VIII na faixa de 148 a 174 MHz digital tecnologia SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO: SINALIZADOR VISUAL, Formato de Arco ou Horizontal, Visualização em ângulo de 360º sem que haja pontos cegos de luminosidade. SIRENE ELETRÔNICA: Amplificador de 100W (RMS) de potência, Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador, Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques. GRAFISMO: Adequado conforme padrão da Guarda Municipal de Belém Obs: Especificação completa coasante Termo de Referência.	07	R\$ 10.900,00	R\$ 76.300,00
Valor Total RS			R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais)	
EMPRESA: O A POMPEO LICITAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 14.338.825/0001-25				
ITEM	Descrição	Quant	Valor Unitário RS	Valor Total RS
2	VEÍCULO TIPO SEDAN – COM RADIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR E DISPOSITIVOS SONOROS. Fabricação nacional, Zero KM, cor salda (preta), vidro elétrico, ano/modelo de fabricação do ano da contratação, 4 (quatro) portas, com ar condicionado e direção hidráulica, motor gasolina/álcool (Flex), potência 1,6, quilometragem livre, em perfetos condições de uso. SISTEMA DE RADIO-COMUNICAÇÃO: O veículo deverá vir equipado com um rádio transceptor VIII na faixa de 148 a 174MHz digital tecnologia APC025, em condições de operação nos modos analógico, digital ou híbrido, deverá ter potência de 45 watts, capacidade mínima de 64 canais. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL, FIXO: SINALIZADOR VISUAL, Formato de Arco ou Horizontal, Visualização em ângulo de 360º, sem que haja SIRENE ELETRÔNICA: Amplificador de 100W (RMS) de potência, Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador, Quatro (4) tipos de sons com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB. GRAFISMO: Adequado conforme padrão da Guarda Municipal de Belém Obs: Especificação completa coasante Termo de Referência.	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Valor Total RS			R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	
Valor Global Total da Ata RS			R\$ 106.300,00 (cento e seis mil e trezentos reais)	

Belém, 31 de outubro de 2016.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/GMB/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133 GMB/2016, Processo nº 0902/2016, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém, nº 13.149, do dia 18/10/2016, pela Guarda Municipal de Belém - GMB.